ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 011/2007 **DE 15 DE MARÇO DE 2007.**

Dispõe sobre autorização para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de março a 30 de junho de 2007, o prestador de serviços abaixo relacionado:

§ 1º Biomédico (Para atender Exames Laboratoriais)
Lyndon Johnson Alves de Araújo
Salário Bruto Mensal R$2.160,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 15 dias do mês de março de 2007.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal